



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**PORTARIA Nº 13.417, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:**

| NOME                         | CARGO                         | REGIME      | PERÍODO<br>AQUISITIVO   | INÍCIO DAS<br>FÉRIAS | PERÍODO<br>DE FÉRIAS |
|------------------------------|-------------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|----------------------|
| CLÁUDIO EWERTON ESSWEIN      | OFICIAL ADMINISTRATIVO<br>184 | ESTATUTÁRIO | 01/08/2018<br>2017-2018 | 09/09/2019           | 20 Dias              |
| EDUARDO KUBIEZEWSKI<br>SILVA | OPERARIO<br>5818              | ESTATUTÁRIO | 16/04/2019<br>2018-2019 | 23/12/2019           | 30 Dias              |

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Júlio César Prates Cunha,**  
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração, em substituição.